



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SUMARÉ  
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,  
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:  
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0019402-41.1999.8.26.0604  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços  
Exeqüente: Fazenda Pública Municipal de Sumaré  
Executado: Claudemar Custodio de Almeida  
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/017069-9 que após me dirigir à Rua Francisco Teixeira Nogueira Jr, n.º 134, Jardim Bela Vista, constatei que o bem penhorado está ali depositado, reavaliando-o como segue:

- Um balcão refrigerado em vidro curvado, uso em açougue, marca Ponto Frio, medindo, 2,00 x 1,50 m, em bom estado, reavaliada em R\$ 4.200,00. Deste ato intimei o executado.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 09 de setembro de 2017.

DOJ - R\$ 75,21 - 02 atos

118P

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0019402-41.1999.8.26.0604 e o código GS00000002626W.